



**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**

**Relatório da Administração**

**2020**

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**Relatório da Administração**  
**2020**

**Governo do Estado de São Paulo**

**Secretaria de Logística e Transportes**

**Companhia Docas de São Sebastião**

**Conselho de Administração**

**Conselho Fiscal**

**Diretoria Executiva**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

### Sumário

<b>HISTÓRICO</b> .....	<b>4</b>
<b>PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>DESEMPENHO OPERACIONAL</b> .....	<b>5</b>
<b>CENÁRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO</b> .....	<b>8</b>
<b>INVESTIMENTOS</b> .....	<b>9</b>
<b>AMPLIAÇÃO DO PORTO</b> .....	<b>9</b>
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b> .....	<b>10</b>
<b>ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS</b> .....	<b>11</b>
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>11</b>
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE</b> ....	<b>12</b>
<b>ATENDIMENTO AO CIDADÃO E TRANSPARÊNCIA</b> .....	<b>13</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>14</b>

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

### HISTÓRICO

A Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), é uma sociedade por ações, criada pelo Decreto-Lei nº 63, de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 52.102, de 29 de agosto de 2007, dotada de personalidade jurídica de direito privado, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se por seu Estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis, que, em virtude de dificuldades financeiras nos anos de 2015 e 2016, tornou-se dependente a partir da edição do Decreto Estadual nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016, revogando o Art. 11 do Decreto Estadual nº 52.102/2007, que não permitia ao Estado transferir recursos para o custeio de despesas operacionais da CDSS.

Possui como objeto social a administração e a exploração do Porto Organizado de São Sebastião, nos termos da delegação outorgada pela União, ao amparo da Lei Federal nº 9.277, de 10 de maio de 1996, ao Estado de São Paulo, realizada por meio de Convênio celebrado em 15 de junho de 2007, com vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 1º de junho de 2007, prorrogáveis por até mais 25 (vinte e cinco) anos.

O objeto da delegação do Porto de São Sebastião obedece ainda à Lei Federal nº Lei 12.815, de 05/06/2013 (que revogou e substituiu Lei Federal nº 8.630, de 25/02/1993), Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, Lei Federal nº 10.233, de 05/06/2001, Lei Federal nº 14.047 de 24/08/2020 (que inclui disposições na Lei Federal nº Lei 12.815), Decreto Federal nº 8.033, de 27/06/2013 e demais regulamentos e normas aplicáveis, inclusive os editados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, relativos à prestação dos serviços e à exploração da infraestrutura portuária, aplicáveis ao caso.

### PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

Em 2019, com a mudança do Governo do Estado, foram implementadas novas diretrizes, estabelecendo como uma das prioridades, a privatização das empresas estatais.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

No caso do Porto de São Sebastião, pelo fato do mesmo ser da alçada da União, houve um entendimento entre o Governo Federal e o Governo Estadual para que o mesmo fosse incluído no Programa Nacional de Desestatização enquanto o Estado adotaria as providências com relação ao futuro da Companhia Docas de São Sebastião.

Em 14 de agosto de 2019, com a edição do Decreto Federal nº 9.972, o Porto Organizado de São Sebastião foi qualificado no âmbito do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de desestatização. Em 28/04/2020, foi celebrado entre o BNDES e o Ministério da Infraestrutura contrato cujo objeto consiste na *"prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projeto de participação da iniciativa privada no provimento, gestão e exploração dos Portos de Santos e São Sebastião e seus serviços relacionados, considerando em seu escopo as possibilidades tanto de desinvestimento como de desestatização da autoridade portuária e suas variações, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República"*.

O BNDES realizou processo seletivo, para a contratação de consórcio de empresas para efetuar os referidos estudos, cujo vencedor foi o Consórcio DAGNL, formado por DTA Engenharia Ltda. (líder), Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., Navarro Prado Advogados e Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados.

A Companhia desde junho/2020 vem fornecendo ao BNDES e a partir de novembro/2020 ao Consórcio contratado, as informações e dados para subsidiar os estudos para a desestatização.

A Companhia Docas de São Sebastião, por ser uma empresa do Estado de São Paulo, não está contemplada nesses estudos.

### DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2020, 1.719 embarcações utilizaram a infraestrutura marítima do Porto Organizado com os seguintes destinos:

- Porto Público: 61 navios no berço principal e 959 embarcações de menor porte nos demais berços internos;

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

- Áreas de fundeio: 40 navios de turismo;
- Terminal Privado da PETROBRAS: 659 navios-tanque.

No cais público, mesmo diante das dificuldades decorrentes da pandemia do coronavírus, foram movimentadas 799.482 toneladas de cargas, o que representou acréscimo de 7,78 % comparado a 2019, quando houve movimentação de 741.749 toneladas de cargas. A taxa de ocupação anual do berço principal foi de 58 % (ou 212 dias). Do total de carga movimentada no cais público, 609.385 mil toneladas são referentes à importação (desembarque) e 190.017 toneladas referentes à exportação (embarque), com destaque para o início da movimentação de 140.845 mil toneladas de açúcar ensacado, que se tornou a segunda mercadoria mais movimentada pelo Porto, após a barrilha. A participação dos grupos de cargas movimentadas no Porto de São Sebastião ficou assim definida:

- Granéis Sólidos: 97,2 %;
- Carga Geral: 0,5 %;
- Animais Vivos: 2,3 %.

No Terminal Privado da PETROBRAS, operado pela TRANSPETRO, o movimento foi equivalente a 52.142.883 toneladas de petróleo e derivados.

O valor total das cargas movimentadas no Porto Público registrou, em 2020, o equivalente a US\$ 81,8 milhões, sendo US\$ 65,2 milhões de cargas desembarcadas e US\$ 16,6 milhões de cargas embarcadas. Esse resultado decorre, mesmo com aumento da movimentação, da mudança do perfil das cargas embarcadas (matérias primas ao invés de produtos que possuem alto valor agregado veículos, chapas de aço, etc.) e do baixo valor das cargas desembarcadas (matérias primas).

### ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Em virtude da pandemia do coronavírus e visando manter a operação em sua totalidade, a Companhia adotou e mantém todas as medidas sanitárias, recomendadas pelas autoridades sanitárias, como a obrigatoriedade do uso de máscaras; disponibilização de álcool gel em diversos pontos; higienização de banheiros, refeitórios e locais de descanso; distanciamento de mesas e bancos dos refeitórios; medição de

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

temperatura das pessoas no acesso ao Porto e orientações através de quadros de avisos e e-mails.

O Porto de São Sebastião ainda não obteve ainda a certificação *ISPS Code (International Ship and Port Facility Security Code)* emitida pela CONPORTOS - Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis uma vez que não foram implantadas todas as medidas de segurança necessárias para tal fim, principalmente em função das restrições orçamentárias dos últimos três anos.

Desde 2019 o calado máximo operacional para o berço 101 havia sido reduzido em função de assoreamento no local. A Companhia, após longo processo para obter autorizações ambientais e administrativas, realizou procedimento licitatório e contratou em dezembro/2020 empresa para realizar a dragagem, com intuito de restabelecer a profundidade original de 10 metros no berço principal e de 7 metros nos berços internos, que será concluída até maio/2021.

A Resolução Normativa nº 32 - ANTAQ estabeleceu uma estrutura tarifária padronizada que deve ser seguida por todas as Administrações Portuárias. Resoluções posteriores adiaram, em função da pandemia, para 04/01/2021 o prazo máximo para que todas as Autoridades Portuárias enviassem suas propostas para migração para o novo modelo. A Companhia entregou a sua proposta e os seus estudos em novembro/2020 e que se encontram em análise na ANTAQ. A previsão é de implantar a nova estrutura a partir do segundo semestre de 2021.

Foi assinado em dezembro/2020 Contrato de Passagem (com base no art. 1285 do Código Civil e Resolução Normativa nº 07/2016-ANTAQ) com a empresa Olfar S/A Alimento e Energia, de modo a permitir a ocupação de área do Porto para instalação de dutos e equipamentos interligando o Terminal da Olfar, situado fora da Área do Porto Organizado, e as instalações públicas de atracação, visando a movimentação de graneis líquidos vegetais. O prazo de duração do contrato é de 25 (vinte e cinco) anos e a área total ocupada será de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) m<sup>2</sup>, estando estabelecida a movimentação mínima contratual de 120.000 (cento e vinte mil) toneladas ao ano. O prazo máximo para início da operação é de 24 (vinte e quatro) meses, com receita mensal a partir de abril/2021 de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e, a partir da operação, no mínimo R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

Foi atualizado o sistema de controle de acesso de pessoas e veículos na área primária do Porto de São Sebastião, com base no Ato Declaratório Executivo COANA/COTEC nº 2 de 26/09/2003 e suas alterações, que especificam os requisitos técnicos, formais e prazos para *'implantação de sistema informatizado de controle aduaneiro domiciliar e de recintos alfandegados ou autorizados a operar com mercadorias sob controle aduaneiro'*. O sistema agiliza o processo de identificação e acesso de pessoas e veículos com o apoio tecnológico aproveitando da melhor forma a infraestrutura do Porto, bem como facilitando a gestão da logística e controle das áreas primárias, no que se refere às operações de carga e descarga, armazenamento e retirada de mercadorias, e movimentação de carga em geral, trazendo confiabilidade e segurança.

### CENÁRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O cenário econômico do Brasil apresenta um quadro de estagnação mas há setores, como óleo e gás, o agronegócio, a construção civil e a infraestrutura que afetam benéfica e diretamente as operações portuárias que podem despontar em 2021. O ano de 2020 apresentou melhorias principalmente na área do agronegócio, que acabou refletindo no desempenho operacional positivo do setor portuário.

As maiores expectativas para as operações no Porto de São Sebastião em 2021 estão fundamentadas no aumento da movimentação de granéis sólidos, na cabotagem e no aquecimento do mercado de óleo & gás. Em 2020, a CDSS obteve uma receita bruta de R\$ 22.616.574,80 que representou um acréscimo de 4,9 % em relação aos R\$ 21.567.704,66 de 2019. A receita de 2020 foi 52 % superior à 2017, primeiro exercício após a empresa ter se tornado dependente. A arrecadação teria sido maior, mas, em virtude da Lei nº 14.047, de 24/08/2020, a Companhia ressarciu os Operadores Portuários dos pagamentos por eles efetuados aos Trabalhadores Portuários Avulsos - TPA que ficaram afastados por idade ou morbidades em função da pandemia do coronavírus. Para tal fim, foram descontados R\$ 463.218,34 do faturamento bruto da cobrança da tarifa portuária.

A área na qual se encontravam equipamentos e materiais da massa falida da Schahin Engenharia S.A., que teve seu contrato de uso



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

temporário rescindido em julho/2015, foi retomada pela Companhia em dezembro/2020 que adotou as medidas cabíveis para preservar seus interesses e receber o que a referida empresa ficou devendo, além do que já consta no Processo nº 1037133-31.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial, que ainda está pendente de solução.

### INVESTIMENTOS

A LOA 2020 contemplou a CDSS apenas com valor simbólico com a finalidade de manter uma rubrica orçamentária para a hipótese de existirem recursos durante o ano. Com a pandemia do coronavírus, não houve possibilidade de aporte de recursos do Estado para o Porto. Somente foram despendidos em investimento R\$ 196.592,00 relativos restos a pagar de 2019.

### AMPLIAÇÃO DO PORTO

O desenvolvimento do Porto de São Sebastião apoia-se em duas frentes: i) na ampliação da infraestrutura de atracação existente, que se materializa, no curto prazo, com investimentos da ordem de R\$ 500 milhões para restabelecer e ampliar as condições de competitividade de São Sebastião no cenário portuário e; ii) na conclusão da duplicação da Rodovia dos Tamoios, que estão em andamento, e das obras do Contorno Sul, que devem ser retomadas em 2021.

A expansão do Porto de São Sebastião com base Licença Prévia nº 474/2013 encontra-se suspensa por decisão judicial nos autos do Processo nº 0000398-59.2014.403.6135, a partir de manifestação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

A Companhia protocolou recurso de apelação em abril/2019, mas o Tribunal Regional Federal ainda não julgou os recursos das partes, pois o processo ainda permanece na Primeira Instância - Vara de Caraguatatuba.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

### GESTÃO AMBIENTAL

A Companhia Docas São Sebastião vem mantendo seu compromisso de adotar as melhores práticas em gestão ambiental, tanto que se encontra entre os melhores portos conforme o Índice de Qualidade de Gestão Ambiental em Portos Organizados (IQGAPO), da ANTAQ em 2020.

A Licença de Operação foi renovada em 16/07/2020 sendo expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a de nº 1580/2020, em atendimento à Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002 com prazo de validade de 8 (oito) anos. Obtivemos também a licença para realização da dragagem, fato comentado anteriormente.

Apesar das restrições orçamentárias, foram aplicados os recursos necessários para atender o monitoramento ambiental e às especificações estabelecidas na desde a vigência da Licença anterior..

As ações de capacitação dos recursos humanos da Companhia, bem como as simulações de atuação em situações de emergências na área portuária, foram executadas parcialmente em decorrência da pandemia. De igual forma, as ações fundamentais para o atendimento das condicionantes do Plano de Emergência Individual- PEI e do Plano de Ação de Emergências - PAE foram mantidas pelo CEATE - Centro de Atendimento a Emergências Ambientais na área do Porto, por meio de embarcações, viaturas e equipamentos para combate a incêndio, emergências químicas e vazamento de óleo no mar.

O Porto de São Sebastião está certificado com a norma NBR ISO 14.001/2015, desde 2018, com validade até março de 2021. A adesão à certificação ISO 14.001 é voluntária e comprova o desempenho da gestão ambiental da Companhia, por meio do controle dos aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades desenvolvidas.

O Porto de São Sebastião conta com o Plano de Área, o primeiro aprovado pelo IBAMA e pela CETESB para um Porto Organizado do País. Anualmente, são realizados exercícios simulados práticos do Plano de Emergência Individual do Porto, acompanhados por avaliadores de diversas instituições (IBAMA, CETESB, Marinha do Brasil e Secretaria

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião) e em janeiro deste ano foi realizada oficina com participação da comunidade.

A Auditoria Ambiental externa é bienal tendo em vista que é determinada pela Resolução CONAMA nº 306/2002, tendo sido realizada em setembro do corrente ano, com intuito de atender à condicionante da Licença de Operação.

A Companhia com o compromisso de ser transparente em relação à gestão ambiental desenvolveu um sistema de web mapas, ferramenta georreferenciada interativa para acessar as informações, dados, resultados e imagens do monitoramento ambiental realizado pelo Porto de São Sebastião (*link* <http://portoss.sp.gov.br/home/meio-ambiente/web-mapas/>).

### GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Quadro de Pessoal da Companhia foi aprovado em 02 de junho de 2010, compreendendo 98 (noventa e oito) posições, sendo 13 (treze) cargos de livre provimento e 85 (oitenta e cinco) cargos permanentes. Em 12 de fevereiro de 2014, com base na manifestação jurídica favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi aprovado o novo Quadro de Pessoal, fixado em 152 (cento e cinquenta e duas) posições, sendo 13 (treze) de livre provimento e 139 (cento e trinta e nove) de cargos permanentes, de forma a incluir 54 (cinquenta e quatro) funcionários (cedidos) do Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA), por sucessão trabalhista, a serem extintos na vacância.

No entanto, o quadro apresentado é insuficiente para atendimento às demandas portuárias, em especial àquelas relativas à Guarda Portuária e às Operações Portuárias, além do atendimento às leis trabalhistas, como intervalo entre jornadas e horas extras habituais. Neste contexto, destacam-se as discrepâncias ocorridas após a sucessão trabalhista, como as relacionadas aos casos de funções semelhantes e salários significativamente diferentes, ou aqueles acerca de cargos de origem que foram extintos.

A situação descrita requer ações para a mitigação de litígios trabalhistas. Nesse sentido, como plano de ação no que se refere à gestão de pessoas, seria necessário implantar um Plano de Demissão Voluntária, seguida de uma reestruturação do Quadro de Empregados da Companhia,

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

implantação de um Plano de Empregos e Salários, e por fim, um novo Concurso Público, para admissão de novos empregados e controle do cenário apresentado acima.

Abaixo, quadro de empregados da Companhia Docas de São Sebastião em 31/12/2019.

Quadro de Empregados				
	Posições	Total	Ocupados	Vagos
Permanentes	Concursados – CLT	85	28	57
Sucessão Trabalhista	Cedidos – Sucessão <sup>1 2</sup>	42	41	1
	Sucessão – Aposentadoria por Invalidez	3	3	0
	Reintegração <sup>3</sup>	9	8	1
Livre Provedimento		13	8	5
Reintegrados após Parecer CODEC nº 013/2014, de 26/03/14 <sup>4</sup>		-	4	-
<b>Total</b>		<b>152</b>	<b>92</b>	<b>64</b>

### GOVERNANÇA CORPORATIVA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e de sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da União, Estados e Municípios, a CDSS já se adequou às regras e condutas obrigatórias de acordo com referida norma.

Como exemplo, o Código de Conduta, aprovado na Centésima Vigésima Quarta (124ª) Reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, de 24 de julho de 2017, estabelece os princípios, deveres e vedações dos colaboradores, inclusive disponibiliza um canal de denúncias aos colaboradores, fornecedores, clientes e usuários em casos onde houver suspeita de fraude, corrupção,

<sup>1</sup> 1 (um) empregado desligado em 12/05/17 (Motorista), sendo este cargo extinto na vacância.

<sup>2</sup> 1 (um) empregado aposentado por invalidez em 01/07/18 (Operador de Empilhadeira - após Parecer CODEC nº 013/2014, de 26/03/14).

<sup>3</sup> 1 (uma) rescisão por falecimento, em 08/10/2016 (Operador de Empilhadeira), sendo este cargo extinto na vacância.

<sup>4</sup> 1 (um) Operador de Empilhadeira, reintegrado em 03/02/14 (processo nº 0031200-72.2004.5.15.0121); 1 (um) Guarda Portuário, reintegrado em 10/03/14 (processo nº 0037100-36.2004.5.15.0121); 1 (um) Operador de Empilhadeira, reintegrado em 26/01/17 (processo nº 0057800-33.2004.5.15.0121); 1 (um) Guarda Portuário reintegrado em 20/02/17 (processo nº 0037500-50.2004.5.15.0121).

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

ou qualquer tipo de irregularidades que infrinjam as normas e regulamentos da empresa ou quaisquer espécies de leis.

Em um processo de melhoria contínua as normas e regimentos internos da empresa, são constantemente revisados e alterados, quando necessário.

### ATENDIMENTO AO CIDADÃO E TRANSPARÊNCIA

Em atendimento às normas estaduais e a Lei de Acesso à Informação, instituída pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a CDSS disponibiliza os canais de comunicação "Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)", e "Ouvidoria" e "Canal de Denúncia" acessíveis pelo *site* do Porto de São Sebastião [www.portoss.com.br](http://www.portoss.com.br), não existindo pendências para serem atendidas.

No ano de 2020 foram realizados 2 atendimentos:

- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): 11 atendimentos, sendo que 10 foram atendidas e 1 foi atendida parcialmente por ausência de competência por parte da Companhia Docas.
- Ouvidoria: 1 atendimento, que por não ser da competência da Companhia Docas de São Sebastião, foram respondidas, orientando o encaminhamento ao órgão competente.
- Canal de Denúncia: 2 manifestações, com os devidos encaminhamentos.

Também estão disponíveis no *site* as informações institucionais, tarifas, programação de navios, estudos técnicos, monitoramento ambiental, projetos de expansão, contratações, licitações e estatísticas.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

março/2021

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Porto de São Sebastião é um porto estratégico para o Estado de São Paulo e a Companhia Docas de São Sebastião vem administrando, dentro de suas limitações estruturais e restrições orçamentárias, seu papel de elo na cadeia logística, buscando sempre a eficiência por meio da adequação e ampliação de sua infraestrutura, modernização dos equipamentos, seja por parte da Companhia ou dos Operadores Portuários pré-qualificados, e uma força de trabalho com qualificação adequada. Possui condições naturais privilegiadas de abrigo, profundidade, largura e comprimento de seu canal de acesso. Está inserido no Estado de maior representatividade econômica da federação, podendo, com a ampliação da infraestrutura de atracação, contribuir significativamente para resultados mais satisfatórios da economia e da logística do Estado de São Paulo e do País.

São Sebastião/SP, 28 de março de 2021

---

**PAULO TSUTOMU ODA**

Diretor-Presidente

---

**CEZAR AURELIO TROMBELLI**

Diretor Administrativo Financeiro

---

**ALFREDO MARIANO BRICKS**

Diretor de Gestão Portuária